

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 13.842, DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera Decreto 12.829/2022, que nomeia o
Conselho Municipal de Educação – CME e
adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Alterar o Decreto 12.829, de 1º agosto de 2022, o qual nomeia **membros do Conselho Municipal de Educação - CME**, conforme segue:

Onde se lê:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos	Titular
	Ivone de Fátima Dias Ferraz	Suplente
	Joyce de Souza Pereira	Titular
	Joacir Pereira da Silva	Suplente

Leia-se:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos	Titular
	Ivone de Fátima Dias Ferraz	Suplente
	Joacir de Pereira da Silva	Titular
	Maria Célia de Oliveira Silva	Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 03 de julho de 2023.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860.
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59*. **2-*1 em **04/07/2023 11:18:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A0.7R18.5063.813Z.8778, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.002.5C3** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 13842/2023**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-*9 , em **03/07/2023 - 14:02:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 14A6.8402.6022.K054.0876

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

